



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441



## EDITAL

### 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de dezembro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### II- ORDEM DO DIA

**2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEPTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 14/12/2020**

Aprovada por unanimidade

**2.2-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ( SIADAP ) . PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS ( 2021-2022), VISÃO E MISSÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovada, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 1 voto contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, a proposta de visão e missão e objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022 no contexto do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública ( SIADAP). Não participou da discussão nem da votação a Senhora Vereadora Inês Matos por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**2.3-PROCESSO Nº 1/2019= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º.. REQUERENTE: CONSTRUÇÕES ANTÓNIO L.MATOS, LDª =RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, isentar, nos termos da citada disposição regulamentar, a empresa Construções António L.Matos, Ldª, do pagamento da licença de utilização no valor de 101,50€ ( cento e um euros e cinquenta cêntimos) por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento económico do concelho.-----

**2.4-PROCESSO Nº 9/2019= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º.. REQUERENTE: RIBADÃO DESIGN, LDª =RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS =APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 18/12/2020**

Deliberado, por unanimidade, continuar a reconhecer a instalação da empresa Ribadão Design, Ldª de interesse para o desenvolvimento do concelho. Mais foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, com os fundamentos plasmados na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2018, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 18/12/2020, de ter determinado ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da citada disposição regulamentar, a isenção do pagamento pela emissão de alvará, no valor de 11 615,57 € ( onze mil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

SECRETARIA MUNICIPAL

seiscentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos ), à empresa Ribadão Design, Lda, por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento económico do concelho.-----

**2.5-PROCESSO Nº 91/2018= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA F), Nº 2 DO ARTIGO 36º.. REQUERENTE: MARIANA FERREIRA DINIS VARELA NUNES =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em apreço requerida por Mariana Ferreira Dinis Varela Nunes e Tiago José Dias Costa, através de requerimento datado de 02 de dezembro de 2020 e registado nos serviços, no dia 16 do mesmo mês de dezembro, sob o nº 885/2020, isentando-os do pagamento da licença de utilização no valor de 95,02€ (noventa e cinco euros e dois cêntimos).-----

**2.6-PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO MISTO SITO À LAVOURA OU QUINTA DA CAPELA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQUERENTES: MARIA TERESA COUTINHO E CUNHA E MARIA MARGARIDA COUTINHO E CUNHA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado por unanimidade certificar o destaque em apreço, por reunir os requisitos do nº 4 do artigo 6º do Decreto -Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

**2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.9-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 04 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia